

PORTARIA Nº 38.322/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3521 de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida férias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
JAN RUDOLF JUNIOR	8888
Período Aquisitivo: 02/01/2011 a 01/01/2012 Período de Concessão: 03/07/2012 a 01/08/2012 Dias já Gozados: 23 Novo Período a Gozar: 26/11/2012 a 02/12/2012 Dias de Saldo: 0	

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de novembro de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP